



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO CMDCA TIJUCAS nº 012/2023

Tijucas, 26/04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, EMITIR RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO E EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS (CRAS) E EMITIR RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO E EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER INSCRIÇÃO DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS COM O REGITRO CMDCA Nº 002/2023 – VALIDADE 26/04/2023 A 26/04/2025;

Art. 2º - CONCEDER INSCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Á COMUNIDADE COM O REGITRO CMDCA Nº 003/2023 – VALIDADE 26/04/2023 A 26/04/2025;

Art. 3º - ORIENTAR aos responsáveis que a manutenção do registro se fara por meio de apresentação periódica de relatórios de atividades encaminhadas a CEAM CMDCA TIJUCAS pelo endereço eletrônico acompanhados de ofício de solicitação de análise de manutenção de inscrição.

BIANCA BIBIANI MACHADO
PRESIDENTE CMDCA - GESTÃO 2021/2023